



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 049/2015

Processo n.º: 090 – PE 39/15

Assunto: Criação de cargos – Assistente Administrativo e Técnico de Enfermagem

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei complementar nº 39/2015, busca autorização legislativa para a criação de 01 (um) cargo de Assistente Administrativo e 03 (três) cargos de Técnico de Enfermagem no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636/90, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

A mensagem justificativa informa que os Técnicos de Enfermagem e o Assistente Administrativo irão atuar na extensão do atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, que funcionará das 18h às 24h nos dias úteis.

De acordo com a prerrogativa prevista no art. 39 do Regimento Interno, a fim de acelerar a tramitação dos projetos, esta Comissão requereu informações e reuniões com membros da Administração Municipal.

Assim, em atendimento ao solicitado por esta Comissão, o Executivo Municipal, através do Of. 293/2015-GP, remeteu documentação faltante, conforme apontado pelo parecer do Consultor Jurídico da Casa, demonstrando o cumprimento a dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, encaminhou demonstrativo do gasto com horas extraordinárias e adicional noturno referentes aos cargos de Assistente Administrativo e Técnico de Enfermagem, tornando o projeto apto para apreciação legislativa.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de maio de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB